

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO Nº 188/2025/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 061/2025

Ilha Comprida, 08 de Julho de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 061/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano, encaminho as informações concedidas pela Procuradoria Geral do Município, conforme segue: o Projeto de Lei 031/2025, deu origem à Lei nº 2275, de 28 de fevereiro de 2025.

Item 1) Por intermédio do Projeto de Lei nº 091/2025, enviado à Câmara Municipal, foram realizadas adequações na referida Lei, visando à viabilização da aplicação imediata da mesma;

Item 2) Respondido no item 1;

Item 3) Há recursos financeiros que irão atender ao novo programa, e assim suprir satisfatoriamente a demanda;

Item 4) Respondido no item 1;

Item 5) Previsão de atendimento: prazo para aprovação do Projeto de Lei nº 091/2025 e sanção da Lei referente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM
10 / 07 / 25
11 53
dg

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP